

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 130, DE 31 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve:

Designar GIOVANNE DE MATTOS BICALHO para exercer como substituto eventual a Função Comissionada Executiva, código FCE 1.10, de Coordenador de Regulação e Normas da Coordenação-Geral de Regulação e Relacionamento com o Mercado da Supervisão da Diretoria de Supervisão, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância, ficando dispensado do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Cooperação e Relações Internacionais e do Coordenador de Articulação e Relações Externas, da Diretoria de Articulação Institucional e Cooperação Internacional.

RICARDO ANDRADE SAADI

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 131, DE 31 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve:

Designar RAFAEL RAMOS DA LUZ para exercer a Função Comissionada Executiva, código FCE 1.08, de Chefe de Divisão de Avaliação de Riscos e Compromissos Internacionais, ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce.

RICARDO ANDRADE SAADI

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 132, DE 31 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve:

Designar CARLOS EDUARDO MOREIRA DE MEDEIROS DE ANDRADE para exercer como substituto eventual a Função Comissionada Executiva, código FCE 1.07, de Chefe da Divisão de Apoio à Articulação Institucional da Coordenação-Geral de Articulação Institucional da Diretoria de Articulação Institucional e Cooperação Internacional, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância, ficando dispensado do encargo de substituto eventual de Chefe da Divisão de Avaliação de Riscos e Compromissos Internacionais da Coordenação-Geral de Cooperação e Relações Internacionais.

RICARDO ANDRADE SAADI

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 133, DE 31 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve:

Dispensar LÍVIA DE PAULA MIRANDA PEREIRA FRAUCHES do encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva, código FCE 1.15, de Coordenador-Geral de Articulação Institucional.

RICARDO ANDRADE SAADI

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.622, DE 30 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 49 da Lei nº. 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 11.123, de 7 de julho de 2022, adota, como fundamento deste ato, o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Disciplinar - CPAD e o PARECER n. 00108/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00377/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 48610.220528/2024-27, e resolve aplicar a penalidade de DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO a MARCELLO SOBRINHO GIBERTONI, CPF nº ***.644.327-**, com fundamento no art. 127, inciso V, no art. 132, inciso XIII, e no art. 135, caput da Lei nº 8.112, de 1990, pela prática da infração prevista no art. 117, inciso IX, da mesma lei.

Nos termos do art. 135, parágrafo único da Lei nº. 8.112, de 1990, a exoneração efetuada nos termos do art. 35, do mesmo diploma legal, deverá ser convertida em destituição de cargo em comissão.

Fica impedida a investidura do apenado em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 137, caput da Lei nº 8.112, de 1990, devendo ser exonerado de eventual cargo que atualmente ocupe, notadamente de um novo cargo comissionado de livre nomeação e exoneração que se tem notícia que o apenado está ocupando na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), devendo a Presidência daquela Agência providenciar sua imediata exoneração e cumprimento do prazo de 5 anos de incompatibilização para nova investidura em cargo público federal, a contar da presente Portaria.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.998, DE 30 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 11.123, de 7 de julho de 2022, adota, como fundamento deste ato, o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Disciplinar - CPAD e o PARECER n. 00102/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00524/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 00190.102504/2024-59, e resolve:

Aplicar a penalidade de DEMISSÃO a CLETHO MUNIZ DE BRITO, CPF nº. ***.851.706-**, com fundamento no art. 127, inciso III e no art. 132, inciso XIII, todos da Lei nº 8.112, de 1990, pela prática das infrações previstas no art. 117, inciso IX, e art. 132, inciso X, da Lei nº. 8.112, de 1990.

O apenado fica incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 137, caput da Lei nº 8.112, de 1990.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.999, DE 30 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 49 da Lei nº. 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 11.123, de 7 de julho de 2022, adota, como fundamento deste ato, o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Disciplinar - CPAD e o PARECER n. 00102/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00524/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 00190.102504/2024-59, e resolve:

Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA ao senhor JOÃO DARKS MORAIS BRANDÃO, CPF nº ***.426.992-**, com fundamento no art. 127, inciso IV, no art. 132, inciso XIII, cumulado com o artigo 134, todos da Lei nº 8.112, de 1990, pela prática da infração prevista no art. 117, inciso XV, da Lei nº. 8.112, de 1990.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.991, DE 29 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.111213/2023-71, resolve:

DISPENSAR RODRIGO PERES FERREIRA da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Segurança Cibernética da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 1.992, DE 29 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.111213/2023-71, resolve:

DESIGNAR PAULO MARCELO BARBOSA COELHO para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Segurança Cibernética da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 1.993, DE 29 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.111213/2023-71, resolve:

DESIGNAR PAULO CESAR DE MOURA FREITAS para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço de Monitoramento, Aplicações e Bancos de Dados da Coordenação de Engenharia da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.014, DE 31 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.106685/2026-54, resolve:

DISPENSAR, a pedido, DIEGO ARAÚJO DE CASTRO da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço da Coordenação-Geral de Modernização da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, a contar de 23 de julho de 2026.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.016, DE 31 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.106685/2026-54, resolve:

DESIGNAR CLARISSA FERNANDES para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço da Coordenação-Geral de Modernização da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 1.869, DE 23 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00216.100046/2026-40, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO HAMILTON SOARES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão V, matrícula Siae nº 1335172, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento nos incisos I a IV do caput e inciso I dos §§ 2º e 3º do art. 20 e no § 8º do art. 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI CANDIDO DEMATTE

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

PORTARIA Nº 1.932, DE 27 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

